



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

RELATÓRIO/VOTO CPOFC N.º 6/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025.

Regime de tramitação: Ordinário.

Rela.: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.

1. Exposição

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Prefeito que trata de nova delimitação do perímetro urbano do Município de Echaporã, de forma a incluir o terreno em que se encontra a indústria “PET Factory”.

A CPCJR deu parecer pela admissibilidade, ao passo que a CPAGR deu parecer pela aprovação no mérito urbanístico

É o brevíssimo relato.

2. Discussão

Conforme o art. 78, II, alínea “e” e “i” do Regimento Interno, compete à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, opinar sobre proposições que indiretamente alterem a receita do Município, bem com que representem mutação patrimonial.

Consigno que a mudança na receita será realizada por meio da internalização do imóvel no âmbito do perímetro urbano, permitindo o recolhimento de IPTU sobre a área, razão pela qual não há motivos de ordem orçamentária ou financeira para se opor à aprovação.

3. Conclusão

Apresento meu Voto **favorável à aprovação no mérito** do PLO nº 10/2025, nos termos da redação conferida pela Mensagem Aditiva n.º 1/2025.

Echaporã, 14 de maio de 2025.

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA

Relatora – PODEMOS